



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 18/2015, DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTOSOBRE O PROJETO DE LEI Nº 267/14

Trata-se do Projeto de Lei nº 267/14, de autoria do nobre Vereador Conte Lopes, que altera o Código de Obras, Lei nº 11.228, de 25 de junho de 1999, acrescentando item 14.3 ao seu Anexo I, para dispor sobre a utilização de instalações sanitárias mais econômicas em relação ao consumo de água, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto.

A propositura tem como finalidade promover a correta utilização da água nas atividades diárias, em razão do risco da falta deste recurso no caso da inexistência de medidas necessárias à diminuição do seu consumo.

Tendo em vista que a propositura contribui para promover a utilização racional de um recurso natural essencial à vida, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao projeto de lei.

Considerando que a propositura apresenta medidas significativas para a economia de um elemento fundamental para a manutenção da atividade econômica, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, manifesta-se favoravelmente à aprovação do presente projeto de lei.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se com parecer favorável à propositura.

Sala das Comissões Reunidas, em 04/02/2015.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Andrea Matarazzo – PSDB

Dalton Silvano – PV

José Police Neto – PSD

Wadih Mutran – PP

Paulo Frange - PTB

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO,
LAZER E GASTRONOMIA

Ari Friedenbach – PROS

Senival Moura – PT

Atílio Francisco – PRB

Vavá – PT

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu – PTB

Aurélio Nomura – PSDB

David Soares – PSD

Jair Tatto – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/02/2015, p. 77

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.